



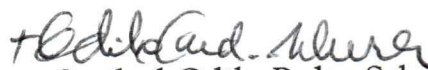
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

2026 - 280 ANOS DE CRIAÇÃO DA DIOCESE DE SÃO PAULO.

DECRETO:
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE PÁROCO DA PARÓQUIA
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE,
NO BAIRRO CHÁCARA KLÄBIN.

“*In meam commemorationem*” - em memória de Jesus Cristo. Aos que este nosso Decreto virem, paz, alegria e bênção no Senhor! “A paróquia deve ser um farol que irradia a luz da fé e assim vem ao encontro dos desejos mais profundos e verdadeiros do coração do homem, dando significado e esperança à vida das pessoas e das famílias” (cfr. P.P. Bento XVI - Homilia na visita pastoral à paróquia romana Santa Maria da Evangelização - 10 de dezembro de 2006). Com satisfação, alegria e esperança, instituímos a Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe, no Bairro Chácara Klabin, Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo e com o intuito de atender às necessidades espirituais e pastorais da mesma recém criada paróquia, havemos por bem nomear e provisionar para o ofício de PÁROCO da Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe, pelo período de 06 anos, o Revmo. **PADRE JOSÉ MARIA MOHOMED JÚNIOR**. Portanto, revogadas quaisquer disposições contrárias, por este Ato, o declaramos instituído no seu Ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor na tomada de posse do ofício, dia 03 de outubro de 2026. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 12 de setembro de 2026, memória facultativa do Santíssimo Nome de Maria, no 280º ano de criação da Diocese de São Paulo.




Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1776/26.